



Ficha de Controle Individual de EPI

Município de Venâncio Aires

Criação: 12/11/2014

Revisão: 13/04/2015

Versão: 3ª

Código: SST-16

| | | | | |
|--------------------|------------------|--------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| Nome: | Admissão: | Calçado n°: Luva n°: | Uniforme: ()P ()M ()G ()GG | Matrícula: |
| Secretaria: | Setor: | Cargo: | Chefe Imed.: | |

Termo de Compromisso:

Declaro:

- Estar ciente sobre os riscos à saúde dos eventuais agentes agressivos os quais estou exposto e que recebi treinamento para uso adequado, guarda e conservação dos equipamentos de proteção individual – EPI – obrigatórios para minha atividade;
- Estar recebendo todos os EPI necessários para a atribuição segura de minha atividade;
- Ter recebido orientação sobre o prazo de validade dos EPI, bem como dos riscos que estou sujeito pelo seu não uso;
- Que devo zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público – Art. 139, inc. VII da lei 3.072/2002;

Estou alerta que implicarão em sanções previstas em lei:

- A recusa injustificada ou o mau uso do EPI alinhado a má fé - Art. 139, inc. XIV da lei 3.072/2002;
- Mediante convocação, faltar, injustificadamente, à capacitação porventura prevista – Art. 139, inc. XVI da lei 3.072/2002;
- Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço – Art. 140, inc. IV da lei 3.072/2002;
- Utilizar recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares - Art. 140, inc. XVII da lei 3.072/2002

_____ Assinatura do usuário

Ficha de Controle Individual de EPI:

| Data | | Quant. | Descrição | C.A. | Assinatura |
|----------|-----------|--------|-----------|------|------------|
| Retirada | Devolução | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

